

LISTA DE EXERCÍCIOS – MACROECONOMIA – AULA 15

1. **(CESPE/ENAP/2015)**. Caso determinado município brasileiro, com o objetivo de criar um polo industrial, conceda benefícios de natureza fiscal, resultando isso na redução da arrecadação de tributo específico e na ampliação de seu déficit primário. Nesse caso é correto afirmar que o município, antes de conceder o benefício, deveria ter elaborado estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao exercício em vigência e ao exercício seguinte.
2. **(CESPE/ENAP/2015)**. Caso um governador, após tomar posse, descubra que os salários do funcionalismo público estão atrasados, é correto ele efetuar uma operação de crédito para que o estado não descumpra suas obrigações legais.
3. **(CESPE/ENAP/2015)**. Os pagamentos feitos pelo INSS a aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social provocam impacto negativo sobre a dívida bruta interna do governo, mas não sobre o resultado primário.
4. **(CESPE/MPU/2015)**. As operações compromissadas efetuadas pelos bancos públicos junto ao Banco Central são computadas para fins da apuração da dívida bruta do governo geral.
5. **(CESPE/CADE/2014)**. No cálculo da dívida líquida, setor público refere-se ao setor público não financeiro mais o Banco Central. A fim de se obter indicadores mais próximos dos padrões internacionais, adota-se o conceito de governo federal, o qual abrange, entre outros, as administrações diretas federal, estaduais e municipais.
6. **(CESPE/CADE/2014)**. O resultado fiscal do governo, ou a necessidade de financiamento, representa o montante de recursos que o setor público não financeiro precisa obter junto ao setor financeiro. A NFSP indica o aumento líquido da dívida em determinado período de tempo.
7. **(CESPE/CADE/2014)**. Resultado primário é o equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o que equivale ao conceito de NFSP. Ao utilizar o método abaixo da linha, o resultado primário representa a variação total da dívida fiscal líquida no período.
8. **(CESPE/MPU/2013)**. O resultado primário corresponde ao resultado nominal menos os juros nominais apropriados por competência, incidentes sobre a dívida. O resultado primário permite avaliar a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar com seus compromissos.
9. **(CESPE/Ministério da Justiça/2013)**. Dívida líquida do setor público constitui conceito técnico diferente de dívida fiscal líquida.

- 10. (CESPE/Ministério da Justiça/2013).** Pelo conceito primário, as necessidades de financiamento do setor público excluem a correção monetária que incide sobre a dívida fiscal líquida.
- 11. (CESPE/ANTT/2013).** A dívida bruta do governo federal é apurada pelo critério de competência, considerando-se a apropriação de encargos contabilizada na forma pro rata, independentemente de ocorrerem liberações ou reembolsos no período.
- 12. (CESPE/ANCINE/2013).** A estabilização da relação dívida/produto, a diminuição do prazo médio, o aumento do custo médio e das taxas de juros e a concentração crescente de títulos a taxas flutuantes são indicativos de sustentabilidade do endividamento de determinado ente.
- 13. (CESPE/Ministério do Esporte/2008).** O financiamento de programas sociais mediante emissão de moeda não somente elevará a dívida pública como também aumentará o resultado primário em razão do aumento das despesas com juros.
- 14. (CESPE/Pref. De Boa Vista-RR/2004).** As necessidades de financiamento do setor público (NFSP), no Brasil, correspondem à variação do endividamento do setor público não-financeiro junto ao sistema financeiro e ao setor privado, tanto doméstico como do resto do mundo.
- 15. (CESPE/PETROBRAS/2004).** De acordo com a teoria da equivalência ricardiana, a indexação das faixas de renda relativas ao imposto de renda das pessoas físicas (IRPF), no Brasil, aumentou a renda disponível, contribuindo, assim, para elevar os níveis de consumo da economia.
- 16. (CESPE/PETROBRAS/2001).** A hipótese de Barro-Ricardo afirma que uma redução nas alíquotas tributárias que incidem sobre a renda, em vez de aumentar o consumo, contribui para incrementar as taxas de poupança da economia.

GABARITO:

- | | |
|-------------|--------------|
| 1. E | 9. C |
| 2. E | 10. E |
| 3. E | 11. E |
| 4. C | 12. E |
| 5. C | 13. E |
| 6. C | 14. C |
| 7. E | 15. E |
| 8. C | 16. C |